



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4961, de 08 de fevereiro de 2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** férias às servidoras abaixo relacionadas, a contar de **08/02/2021**:

Cristiane Dias dos Santos, servente, matrícula funcional n.º 1009, lotado na Secretaria Municipal de Saúde: 20 dias;

Zuleico Silva da Silveira, motorista, matrícula funcional n.º 211, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: 20 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 08 de fevereiro de 2021.

Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal de Jari